



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO  
INDICAÇÃO Nº 471 /2025

14 de abril de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a realização de recapeamento asfáltico no bairro Euclides Paes Mendonça, com prioridade para a região situada nas proximidades da Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto.

#### JUSTIFICATIVA

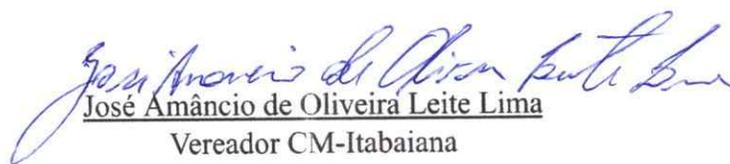
As vias do bairro Euclides Paes Mendonça, especialmente nas imediações da Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, encontram-se visivelmente deterioradas, apresentando buracos, rachaduras e trechos com pavimentação desgastada.

A situação prejudica a mobilidade dos moradores e frequentadores da paróquia, dificulta o tráfego de veículos e pedestres, e compromete o acesso a serviços essenciais. Além disso, a presença da paróquia atrai grande circulação de pessoas, especialmente nos finais de semana e datas religiosas, tornando ainda mais necessária a intervenção para garantir segurança e fluidez no trânsito local.

Diante desse cenário, é de extrema importância que a Prefeitura Municipal realize o recapeamento asfáltico nas ruas do bairro, priorizando os arredores da Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, de forma a melhorar as condições de tráfego, preservar a estrutura urbana e proporcionar mais qualidade de vida à população.

O Poder Público deve zelar pela conservação das vias públicas, assegurando infraestrutura adequada e segura a todos os cidadãos..

Itabaiana (SE), 14 de abril de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima  
Vereador CM-Itabaiana  
PP